



**Palmeiras
de Goiás** Gestão
25/28
CUIDANDO DA NOSSA GENTE, TRANSFORMANDO O FUTURO

DECRETO N. 1207 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

Publicado nesta data mediante
Afixação no "Placar" da Prefeitura
Palmeiras de Goiás, 13/11/25

Paulo Silva de Camargo
Secretário Mun. de Administração

Decreto nº 3102/25 - Prefeito do Município de Palmeiras de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 68, XXIX, da Lei Orgânica Municipal, e ainda....

Considerando que o dia 20 de novembro é feriado nacional do Dia da Consciência Negra;

Considerando a conveniência administrativa em conceder ponto facultativo, sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos essenciais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Palmeiras de Goiás, no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira).

Art. 2º - Excluem-se do ponto facultativo definido no artigo 1º do presente, os serviços essenciais prestados pelo Município à população, que deverão ser realizados normalmente, quais sejam: limpeza urbana e saúde (Pronto Socorro Municipal e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU/192). Excetua-se, também, para fins de contagem de prazos legais, o funcionamento do Departamento de Licitação.

Art. 3º - Defere-se aos Secretários responsáveis, os ajustes indispensáveis ao regular funcionamento das respectivas Secretarias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PALMEIRAS DE GOIÁS — GO, aos 13 dias do mês de novembro do ano de 2025.

OSVALDO CASSIANO DE FARIA
Prefeito